PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 385/2013

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a modificação do tempo previsto para a construção de calçadas em vias públicas do Município, de 180 para 360 dias.

Justificativa

Proprietários de lotes e residências autuados no Município, conhecedores da lei e conscientes da necessidade de fazer as calçadas, estão se deparando com dificuldades, com relação ao material e à mão-de-obra, além de que alguns veranistas só ficarão cientes no final do ano, quando chegarem na Cidade para fazer melhorias em suas residências, ou simplesmente passar suas férias.

Itapoá, 27 de setembro de 2013.

ERNESTO POLICARPO DE AQUINO
Vereador PSC

P.B